



OFÍCIO Nº 673/2021-CDESCTMAT

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Secretário **CANDIDO TELES DE ARAUJO**  
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI  
Brasília - DF

Senhor Secretário,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7288/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**

*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0550677** Código CRC: **56C68B76**.



---

**INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

(Autoria: Do Senhor Deputado **REGINALDO SARDINHA** )

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal a execução de serviço de patrolamento de vias públicas situadas no Núcleo Rural Córrego do Meio, Região Administrativa de Planaltina.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal a execução de serviço de patrolamento de vias públicas situadas no Núcleo Rural Córrego do Meio, Região Administrativa de Planaltina .**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação Legislativa tem o propósito de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal a execução de serviço de patrolamento de vias públicas situadas no Núcleo Rural Córrego do Meio, Região Administrativa de Planaltina .

A providência, há muito anelada pelos representantes comunitários da região, especialmente pela Associação dos Moradores e Produtores da Fazenda Antônio Café sem Troco, melhorará a trafegabilidade das vias, favorecendo a locomoção das pessoas, e principalmente, o escoamento dos produtos produzidos na região.

Diante do exposto e considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição

**REGINALDO SARDINHA**  
*Deputado Distrital*